



**Seleção do Método de recolha de informação a usar no Inquérito:**

Existem 2 métodos alternativos para o respondente fornecer informação no âmbito do presente inquérito, sendo o MÉTODO A, o preferencial.

Apenas no caso do Método A não ser aplicável (por falta de informação ou outras razões), é que se solicita ao respondente para fornecer informação com base no Método B.

No **Método A** é solicitado o registo do preço/hora médio efetivamente faturado ao cliente no trimestre de referência por conta de honorários de cada categoria profissional, diferenciado por tipo de serviço.

No **Método B** é solicitado o registo do preço do(s) serviço(s) de referência mais representativo(s) da atividade da empresa para as tipologias de serviço pré-definidas.

A informação completa necessária para preencher o inquérito segundo cada um dos métodos encontra-se nas Notas das instruções de preenchimento da Folha A/ Folha B, respetivamente.

A opção entre um dos métodos é efetuada na 1ª resposta ao inquérito, ficando essa opção pré-definida nos inquéritos dos trimestres seguintes.

**Selecione qual dos Métodos pretende usar para responder a este inquérito:**

Método A \_\_\_\_\_

Método B \_\_\_\_\_

[METODO]

**MÉTODO A - Método do Preço/ hora dos recursos humanos**

Selecione por favor a opção para fornecer a informação sobre o preço/hora dos recursos humanos da empresa:

Valor do preço/ hora médio efetivo

Valor do preço/hora médio de tabela

PRCHOR

**A1 Atividades de arquitetura (CAE 7111)**

		Valor médio faturado por hora, sem IVA (€/hora)		Contributo no nº de horas trabalhadas (em %) (Recolha exclusiva no 4º Trimestre)		Observações
		Trimestre (n-1) AAAA	Trimestre (n)	Ano N		
		1	2	3		
<b>1 - Serviços de arquitetura para edifícios</b>				100%		
Coordenador de projeto	AAE010			AAE010P		AAE010Obs
Arquiteto Sénior	AAE020			AAE020P		AAE020Obs
Arquiteto	AAE030			AAE030P		AAE030Obs
Arquiteto Estagiário	AAE040			AAE040P		AAE040Obs
Outros (desenhador, medidor orçamentista, etc)				AAE050P		AAE050Obs
<b>2 - Serviços de planeamento urbanístico e ordenamento do território</b>						
Coordenador de projeto	APU010			APU010P		APU010Obs
Arquiteto Sénior	APU020			APU020P		APU020Obs
Arquiteto	APU030			APU030P		APU030Obs
Arquiteto Estagiário	APU040			APU040P		APU040Obs
Outros (desenhador, medidor orçamentista, etc)				APU050P		APU050Obs
<b>3 - Serviços de arquitetura paisagista</b>						
Coordenador de projeto	AAP010			AAP010P		AAP010Obs
Arquiteto Sénior	AAP020			AAP020P		AAP020Obs
Arquiteto	AAP030			AAP030P		AAP030Obs
Arquiteto Estagiário	AAP040			AAP040P		AAP040Obs
Outros (desenhador, medidor orçamentista, etc)				AAP050P		AAP050Obs
<b>4 - Outros serviços de arquitetura</b>						
Coordenador de projeto	AOA010			AOA010P		AOA010Obs
Arquiteto Sénior	AOA020			AOA020P		AOA020Obs
Arquiteto	AOA030			AOA030P		AOA030Obs
Arquiteto Estagiário	AOA040			AOA040P		AOA040Obs
Outros (desenhador, medidor orçamentista, etc)				AOA050P		AOA050Obs

**A2 Atividades de engenharia e técnicas afins (CAE 7112)**

		Valor médio faturado por hora, sem IVA (€/hora)		Contributo no nº de horas trabalhadas (em %) (Recolha exclusiva no 4º Trimestre)		Observações
		Trimestre (n-1) AAAA	Trimestre (n)	Ano N		
		1	2	3		
<b>1 - Serviços de consultoria em engenharia</b>				100%		
Diretor/ Gestor de projetos	ACE010			ACE010P		ACE010Obs
Engenheiro Especialista	ACE020			ACE020P		ACE020Obs
Engenheiro Sénior	ACE030			ACE030P		ACE030Obs
Engenheiro	ACE040			ACE040P		ACE040Obs
Engenheiro Estagiário	ACE050			ACE050P		ACE050Obs
Outros (desenhador, medidor orçamentista, etc)				ACE060P		ACE060Obs
<b>2 - Serviços de engenharia para projetos</b>				100%		
Diretor/ Gestor de projetos	APE010			APE010P		APE010Obs
Engenheiro Especialista	APE020			APE020P		APE020Obs
Engenheiro Sénior	APE030			APE030P		APE030Obs
Engenheiro	APE040			APE040P		APE040Obs
Engenheiro Estagiário	APE050			APE050P		APE050Obs
Outros (desenhador, medidor orçamentista, etc)				APE060P		APE060Obs
<b>3 - Serviços de gestão de projetos de construção</b>				100%		
Diretor/ Gestor de projetos	AGP010			AGP010P		AGP010Obs
Engenheiro Especialista	AGP020			AGP020P		AGP020Obs
Engenheiro Sénior	AGP030			AGP030P		AGP030Obs
Engenheiro	AGP040			AGP040P		AGP040Obs
Engenheiro Estagiário	AGP050			AGP050P		AGP050Obs
Outros (desenhador, medidor orçamentista, etc)				AGP060P		AGP060Obs
<b>4 - Outros serviços de engenharia e técnicas afins</b>				100%		
Diretor/ Gestor de projetos	AOE010			AOE010P		AOE010Obs
Engenheiro Especialista	AOE020			AOE020P		AOE020Obs
Engenheiro Sénior	AOE030			AOE030P		AOE030Obs
Engenheiro	AOE040			AOE040P		AOE040Obs
Engenheiro Estagiário	AOE050			AOE050P		AOE050Obs
Outros (desenhador, medidor orçamentista, etc)				AOE060P		AOE060Obs

MÉTODO B - Método do preço do serviço de referência												
B1 Atividades de arquitetura (CAE 7111)												
Valor contratado/orçamentado, sem IVA (€)		Especificação do serviço de referência		Selecione caso pretenda substituir a especificação do serviço de referência	Especificação do novo serviço de referência		Valor contratado/orçamentado, sem IVA (€)		Observações			
Trimestre (n-1) AAAA		Trimestre (n)		Trimestre (n)	Trimestre (n)	Trimestre (n)		Trimestre (n)		Trimestre (n)		
1		2		3	4	5		6		7		
				APENAS 4º TRIM	APENAS NO 4º TRIMESTRE SE CLICAR NO QUADRADO							
<b>1 - Serviços de arquitetura para edifícios</b> <i>Exemplos (que devem ser adaptados/substituídos pela empresa de acordo com o serviço a reportar):</i> Projeto geral de arquitetura (incluindo licenciamento) de uma moradia nova, com área de implantação de (X) m <sup>2</sup> e área bruta de construção de (X) m <sup>2</sup> , em terreno plano, no município de (X) Projeto de reabilitação interior de um andar com área de (X) m <sup>2</sup> , tipologia (T1/T2/T3/T4), com as seguintes intervenções: (XXXX), no município de (X) Projeto de remodelação total de área de receção (X) m <sup>2</sup> de um ginásio com as seguintes intervenções: (XXXX), no município de (X) Projeto geral de arquitetura (incluindo licenciamento) de um edifício social composto por (X) pisos, (X) lojas e área bruta de construção de (X) m <sup>2</sup> , no município de (X) Projeto geral de arquitetura (incluindo licenciamento) de um hotel de (X) estrelas, com (X) pisos, (X) quartos, com os seguintes espaços funcionais: (XXX), localizado no município de (X)												
BAE010				BAE010Esp		BAE010X		BAE010EspN		BAE010N		
BAE020				BAE020Esp		BAE020X		BAE020EspN		BAE020N		
<b>2 - Serviços de planeamento urbanístico e ordenamento do território</b> <i>Exemplos (que devem ser adaptados/substituídos pela empresa de acordo com o serviço a reportar):</i> Plano de sornento para área habitacional com (X) focos, (X) edifícios habitacionais, área de implantação de (X) m <sup>2</sup> e espaços alarjados, no município de (X) Projeto de arquitetura de loteamento de (X) ha para X moradas, com área de implantação de (X) m <sup>2</sup> , em terreno plano, no município de (X) Elaboração da Estratégia Local de Habitação do município de (X) Estudo de avaliação de impacto ambiental de Turismo em Espaço Rural, témo, com (X) quartos, área de implantação de (X) m <sup>2</sup> e terreno de (X) m <sup>2</sup> , no município de (X)												
BPU010				BPU010Esp		BPU010X		BPU010EspN		BPU010N		
BPU020				BPU020Esp		BPU020X		BPU020EspN		BPU020N		
<b>3 - Serviços de arquitetura paisagista</b> <i>Exemplos (que devem ser adaptados/substituídos pela empresa de acordo com o serviço a reportar):</i> Projeto de valorização do espaço adjacente exterior a um hospital privado, visando a possibilidade do seu uso futuro, área de (X) m <sup>2</sup> , no município de (X) Projeto de recuperação e valorização de jardim público, com as seguintes intervenções: (XXXX), com área de (X) m <sup>2</sup> , no município de (X) Programa base para o Passeio Marítimo da Praia (X), projeto de intervenção com as seguintes intervenções: (XXXX), área de (X) ha, no município de (X) Projeto de arquitetura de um campo de golfe de (X) buracos, incluindo infraestruturas anexas, no município de (X)												
BAP010				BAP010Esp		BAP010X		BAP010EspN		BAP010N		
BAP020				BAP020Esp		BAP020X		BAP020EspN		BAP020N		
<b>4 - Outros serviços de arquitetura</b> <i>Exemplos (que devem ser adaptados/substituídos pela empresa de acordo com o serviço a reportar):</i> Projeto de decoração e mobiliário de uma loja/restaurante com (X) m <sup>2</sup> , no município de (X) Projeto de mobiliário hospitalar de um hospital público generalista de (X) pisos e (X) camas, no município de (X) Imagens 3D de um apartamento de (X) m <sup>2</sup> no município de (X), inclui modelação de espaço e imagem Consultoria na aplicação de metodologia BIM (Building Information Modeling) na elaboração e acompanhamento de projetos												
BOA010				BOA010Esp		BOA010X		BOA010EspN		BOA010N		
BOA020				BOA020Esp		BOA020X		BOA020EspN		BOA020N		
B2 Atividades de engenharia e técnicas afins (CAE 7112)												
Valor contratado/orçamentado, sem IVA (€)		Especificação do serviço de referência		Selecione caso pretenda substituir a especificação do serviço de referência	Especificação do novo serviço de referência		Valor contratado/orçamentado, sem IVA (€)		Observações			
Trimestre (n-1) AAAA		Trimestre (n)		Trimestre (n)	Trimestre (n)	Trimestre (n)		Trimestre (n)		Trimestre (n)		
1		2		3	4	5		6		7		
				APENAS 4º TRIM	APENAS NO 4º TRIMESTRE SE CLICAR NO QUADRADO							
<b>1 - Serviços de consultoria em engenharia</b> <i>Exemplos (que devem ser adaptados/substituídos pela empresa de acordo com o serviço a reportar):</i> Serviço de auditoria de segurança a todos as estradas nacionais e municipais no município de (X) no prazo de (X) meses Gestão e manutenção de (X) centrais fotovoltaicas no território português nos municípios de (XXX) durante (X) meses (mencionar se valor/mês ou valor global) Detecção de zonas vulneráveis e falhas causadas pela erosão na estrutura de pontes sujeitas a cheias na região (X) Partagem técnico-científica para tribunal (elementos de prova), relativa a (X: edifício habitacional/ obra pública/ outros) com a duração de (X) meses												
BCE010				BCE010Esp		BCE010X		BCE010EspN		BCE010N		
BCE020				BCE020Esp		BCE020X		BCE020EspN		BCE020N		
<b>2 - Serviços de engenharia para projetos</b> <i>Exemplos (que devem ser adaptados/substituídos pela empresa de acordo com o serviço a reportar):</i> Projeto de estabilidade de uma moradia com área de implantação de (X) m <sup>2</sup> e área bruta de construção de (X) m <sup>2</sup> , no município de (X) Projeto de fundações e estruturas de edifício social composto por (X) pisos, área de implantação de (X) m <sup>2</sup> , área bruta de construção de (X) m <sup>2</sup> , no município de (X) Projeto de instalações elétricas e de A/C de um hotel de (X) estrelas, com (X) pisos, (X) quartos e área de implantação de (X) m <sup>2</sup> , localizado no município de (X) Projeto de um reservatório apoiado em estação elevatória, com volume de (X) m <sup>3</sup> e altura do fuste de (X) m Projeto de construção de rede de gás natural de baixa pressão com uma extensão total de (X) km, no município de (X) Análise e melhoria de processos na unidade industrial de (X) de dimensão produtiva (pequena/ média/ grande), localizada no município de (X) Projeto de uma estrada de (X) Km, (X) faixa(s) de rodagem (unidirecional), velocidade de projeto (X) Km/h, terreno (plano/acidentado), no município de (X)												
BPE010				BPE010Esp		BPE010X		BPE010EspN		BPE010N		
BPE020				BPE020Esp		BPE020X		BPE020EspN		BPE020N		
<b>3 - Serviços de gestão de projetos de construção</b> <i>Exemplos (que devem ser adaptados/substituídos pela empresa de acordo com o serviço a reportar). P/ especificar se: valor/ mês ou valor global</i> Fiscalização de obra de construção de uma moradia com área de implantação de (X) m <sup>2</sup> e área bruta de construção de (X) m <sup>2</sup> , no município de (X), duração de (X) meses Fiscalização de obra de construção de uma via rápida no município de (X), duração de (X) meses Gestão e fiscalização da empreitada de beneficiação de estação de comboios de (X) na Linha de (X), duração de (X) meses Coordenação da segurança em obra de construção de sub-estação (X) de central fotovoltaica, duração (X) meses, no município de (X)												
BGP010				BGP010Esp		BGP010X		BGP010EspN		BGP010N		
BGP020				BGP020Esp		BGP020X		BGP020EspN		BGP020N		
<b>4 - Outros serviços de engenharia e técnicas afins</b> <i>Exemplos (que devem ser adaptados/substituídos pela empresa de acordo com o serviço a reportar):</i> Levantamento topográfico de (X) ha, por drone, à escala de (1:XXXXXX), em terreno acidentado, no município de (X) Elaboração de cartografia à escala (1:XXXXXX) com vista à caracterização de riscos, na região NUTS III (X) Campanha de prospeção geofísica por resistividade elétrica para localização do sum de pesquisa e captação de água, para projeto empresarial, no município de (X) Estudo geológico-geotécnico para ponte pedonal sobre o rio X, no município de (X)												
BOE010				BOE010Esp		BOE010X		BOE010EspN		BOE010N		
BOE020				BOE020Esp		BOE020X		BOE020EspN		BOE020N		

# IPPSAET

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

### INFORMAÇÃO A TRANSMITIR - Método A - Preço/hora dos Recursos humanos

#### PREÇOS:

O separador correspondente ao Método A tem como objetivo a recolha de preços dos serviços fornecidos pelas empresas de Arquitetura, Engenharia e Técnicas afins no trimestre de referência, baseando-se na recolha do preço/hora médio efetivamente faturado ao cliente por conta de honorários de cada categoria profissional, diferenciado por tipologia de serviço.

Solicita-se ao respondente a escolha de uma das duas possíveis opções para fornecer a informação sobre o preço/hora, mantendo-a no futuro em todos os trimestres de recolha (sendo a Opção 1 a recomendada).

Para cada uma das tipologias de serviços:

- **Opção 1: Preço/ hora médio efetivo** = (valor dos honorários faturados ao cliente atribuíveis à categoria x/ nº de horas de trabalho efetivo faturado por conta do trabalho da categoria x) correspondente à faturação do trimestre de referência.

Incluir o número de horas extras realizadas se efetivamente faturadas ao cliente.

Excluir a sub-contratação de empresas. Incluir honorários e horas trabalhadas de todos os recursos humanos, independentemente de pertencerem ou não aos quadros da empresa (Empresários em nome individual ou trabalhadores temporários).

Caso o serviço não tenha sido faturado no trimestre de referência, não registar preço e, nesse caso, colocar uma justificação no campo "observações".

- **Opção 2: Preço/ hora médio de tabela** = valor horário dos honorários da categoria x subjacentes à elaboração dos orçamentos acordados com os clientes, no trimestre de referência.

Usar a Opção 2 apenas no caso da Opção 1 não ser aplicável.

#### - Opção 1 e Opção 2:

O questionário apenas pode ser submetido com pelo menos um preço numa categoria profissional de uma das tipologias de serviço pré-definidas.

Caso não seja possível diferenciar a informação por categoria profissional, colocar o mesmo valor em todas as categorias.

#### PERCENTAGENS:

Adicionalmente, é inquirido no 4º trimestre de cada ano, o contributo das categorias profissionais no número de horas trabalhadas da respetiva tipologia de serviço no ano de referência (em percentagem).

No caso de não ser possível apurar o número de horas que cada categoria profissional contribui para cada tipologia de serviço, a percentagem de horas deve ser calculada para cada tipologia de serviço com base no número de intervenientes no respetivo serviço.

Exemplo na tipologia de Serviço 1:

- Categoria A: 1 pessoa;

- Categoria B: 2 pessoas;

Devem ser registadas as seguintes percentagens:

- % de horas da categoria A=  $1/3=33\%$

- % de horas da categoria B=  $2/3=67\%$ .

#### UNIDADES

O valor do preço/hora deverá ser expresso em euros com duas casas decimais e sem IVA.

O contributo das diferentes categorias profissionais no número de horas trabalhadas da respetiva tipologia de serviço deverá ser expresso em percentagem, sem casas decimais e o seu somatório deverá ser igual a 100.

#### CATEGORIAS PROFISSIONAIS

Um Arquiteto deverá ser membro efetivo da Ordem dos Arquitetos.

Considere Arquiteto Sénior um arquiteto com 10 ou mais anos de experiência profissional.

Um Engenheiro deverá ser membro efetivo da Ordem dos Engenheiros.

Considere Engenheiro Sénior um engenheiro com 5 ou mais anos de experiência profissional e nível E2 (Mestrado em engenharia ou Licenciatura anterior ao Processo de Bolonha) ou 7 anos de experiência profissional com nível E1 (Licenciatura em engenharia posterior ao Processo de Bolonha).

Um Engenheiro Especialista deverá ser membro efetivo da Ordem dos Engenheiros, com o nível de qualificação sénior, ter mais de 10 anos de exercício profissional na área da Especialização, numa das áreas descritas no documento Lista de Especializações (Portal Nacional), sendo que o Título tem que ser reconhecido.

Dado que a categoria profissional "Outros" integra várias categorias, apenas é solicitado o registo de informação para a variável "contributo no nº de horas trabalhadas (em %)" que tem inquirição exclusiva no 4º trimestre de referência.

#### CAMPO OBSERVAÇÕES

Caso a informação sobre o preço/hora da categoria profissional de alguma tipologia de serviço não seja reportada no trimestre de referência, tendo sido a mesma fornecida no inquérito anterior, ou vice-versa, deverá ser indicada uma nota explicativa no campo "observações".

No caso de utilização do Método A1, caso a tipologia de serviço não tenha sido fornecida no trimestre de referência, não registar preço e, nesse caso, colocar uma justificação no campo "observações".

#### TIPOLOGIA DE SERVIÇOS (com base na CPA versão 2.1 - Classificação estatística dos produtos por atividades na comunidade europeia )

##### A1.1- Serviços de arquitetura para edifícios

- Preparação de planos e desenhos de arquitetura: elaboração de esboços e trabalhos gráficos introdutórios a serviços de arquitetura.

- Serviços de arquitetura para projetos de edifícios residenciais e não-residenciais: atividades de arquitetura que visam o fornecimento de desenhos, planos e estudos para as diferentes fases de projeto de edifícios. Exclui serviços de design de interiores.

- Serviços de arquitetura de restauro histórico: atividades que visam preservar ou restaurar o carácter histórico de um edifício, de acordo com requisitos legais pré-definidos.

- Serviços de consultoria em arquitetura: atividades que visam o fornecimento de pareceres, estudos e relatórios em matérias de arquitetura. ~~para edifícios.~~

##### A1.2 - Serviços de planeamento urbanístico e ordenamento do território

- Atividades de desenvolvimento de planos relativos ao uso do solo, tendo em vista a criação e manutenção sistemática e coordenada do desenvolvimento de áreas urbanas e rurais a várias escalas geográficas e considerando aspetos multidisciplinares, nomeadamente, sociais, económicos e ambientais.

Incluem-se atividades de consultoria e estudos de impacto ambiental e avaliação de políticas, programas e planos.

##### A1.3 - Serviços de arquitetura paisagista

- Atividades que visam a conceção e o planeamento da apresentação estética do espaço aberto envolvente de qualquer projeto de edificação (edifícios residenciais e não residenciais) ou de projetos de zonas recreativas e parques públicos. Inclui ainda a preparação e modificação de terrenos e a melhoria de acesso a locais.

- Serviços de consultoria em arquitetura paisagística: atividades que visam o fornecimento de pareceres, estudos e relatórios em matérias de arquitetura paisagista.

##### A1.4 - Outros serviços de arquitetura

- Atividades de arquitetura não contempladas em A1.1, A1.2 ou A1.3.

##### A2.1 - Serviços de consultoria em engenharia

- Atividades que visam o aconselhamento a clientes sobre princípios e métodos de engenharia sem vínculo a projetos específicos, incluindo análise estratégica, estudos de regulamentação e auditorias.

##### A2.2 - Serviços de engenharia para projetos

- Atividades de engenharia que visam o fornecimento de desenhos, planos e estudos, relacionados com projetos de construção ou modificação de edifícios residenciais e não-residenciais e com projetos de especialização setorial, nomeadamente nas áreas da energia, transportes, gestão de resíduos, abastecimento, saneamento e escoamento de água e telecomunicações.

##### A2.3 - Serviços de gestão de projetos de construção

- Atividades que consistem em assumir a responsabilidade global pela conclusão com êxito de um projeto de construção em nome do cliente, incluindo a organização do financiamento e da conceção, o concurso e a execução das funções de gestão e controlo. Notas: Não se incluem trabalhos de construção geral.

##### A2.4 - Outros serviços de engenharia e técnicas afins

Atividades de engenharia e técnicas afins não contempladas em A2.1, A2.2 ou A2.3, nomeadamente, a consultoria e prospeção geológica, geofísica e similares e os serviços de cartografia.

# IPPSAET

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

### INFORMAÇÃO A TRANSMITIR - Método B - Preço do serviço de referência

#### VALOR DO SERVIÇO DE REFERÊNCIA:

O separador correspondente ao Método B tem como objetivo a recolha do preço dos serviços fornecidos pelas empresas de Arquitetura, Engenharia e Técnicas afins, baseando-se na recolha, ao longo de trimestres sucessivos, do(s) preço(s) do(s) mesmo(s) serviço(s) de referência representativo(s) da atividade da empresa para as tipologias de serviço pré-definidas.

Serviço de referência: serviço de qualidade constante que pode ser fornecido de forma repetida e ao longo do tempo e representativo da atividade da empresa, com um prazo de execução máximo de 12-18 meses.

Este método só deverá ser usado no caso de não ser aplicável o Método A, por dificuldade da empresa em apurar, no trimestre de referência, os valores do preço/hora médio efetivamente faturados ao cliente por conta de honorários de cada categoria profissional.

Caso o serviço de referência tenha sido prestado no trimestre de referência, registar o valor do serviço de referência contratado.

Caso o serviço de referência não tenha sido prestado no trimestre de referência, deve ser registado o valor de um orçamento atualizado para a prestação desse serviço com uma nota em observações "valor com base em orçamento".

O valor contratado/orçamentado a registar na recolha a seguir à primeira inquirição continuará a referir-se à especificação colocada no trimestre anterior, caso tenha sido aceite pelos serviços do INE, devendo refletir eventual alteração no valor praticado.

O questionário apenas pode ser submetido com pelo menos um preço num serviço de referência de uma das tipologias de serviço pré-definidas.

O valor do serviço de referência no trimestre de referência corresponde ao valor global do serviço, mesmo que a sua duração seja superior a um trimestre.

No caso de projetos com várias fases de execução, colocar na especificação qual a fase cujo valor se está a fornecer e seguir sempre a mesma fase nos trimestres seguintes. Nos trimestres seguintes, no caso dessa fase já ter terminado, fornecer um orçamento.

#### ESPECIFICAÇÃO:

Solicita-se, para cada tipologia de serviço, a identificação das características de duas especificações.

Na primeira inquirição, cada especificação deverá incluir todas as características que possam influenciar o preço e possibilitar a identificação inequívoca desse serviço de referência ao longo do tempo.

Após aprovação da especificação inicial, a mesma aparecerá por defeito nos trimestres seguintes acompanhada da inquirição do valor do serviço de referência respetivo, existindo a possibilidade de a mesma ser alterada pelo respondente apenas no 4º trimestre.

Os 2 serviços de referência indicados deverão preferencialmente ser o mais possível distintos entre si (projeto residencial/ não residencial, serviço para construção/ não construção, cliente particular/ empresarial, mercado interno/ externo, etc.).

Caso a empresa tenha mais de 50% de faturação em mercados externos, solicita-se a indicação de um serviço de referência dirigido ao mercado externo, explicitando essa característica.

É possível uma vez por ano, no inquérito do 4º trimestre, substituir uma especificação (desatualizada) por uma nova especificação dentro da mesma tipologia de serviço no botão "substituir" ou, eliminar uma especificação (desatualizada) no botão "eliminar" quando não existe uma proposta de substituição.

Em caso de substituição da especificação (dentro da mesma tipologia de serviço), deverá propor as características de uma nova especificação e registar os preços correspondentes a ambas as especificações (a antiga e a nova) no trimestre de referência. Caso seja aprovada a proposta, a especificação nova aparecerá por defeito na recolha do trimestre seguinte.

Disponibilizamos, alguns exemplos de especificações de serviços de referência por tipologia de serviço, que devem ser adaptados/substituídos pela empresa de acordo com o serviço de referência a reportar (os exemplos antecedem a área do registo de preços).

### UNIDADES

O valor dos serviços de referência deverão ser expressos em euros, com duas casas decimais e sem IVA.

### CAMPO OBSERVAÇÕES

Caso o serviço de referência não tenha sido prestado no trimestre de referência, deve ser registado o valor de um orçamento atualizado para a prestação desse serviço com uma nota em observações "valor com base em orçamento".

### TIPOLOGIA DE SERVIÇOS (com base na CPA versão 2.1 - Classificação estatística dos produtos por atividades na comunidade europeia )

#### B1.1 - Serviços de arquitetura para edifícios

- Preparação de planos e desenhos de arquitetura: elaboração de esboços e trabalhos gráficos introdutórios a serviços de arquitetura.

- Serviços de arquitetura para projetos de edifícios residenciais e não-residenciais: atividades de arquitetura que visam o fornecimento de desenhos, planos e estudos para as diferentes fases de projeto de edifícios. Exclui serviços de design de interiores.

- Serviços de arquitetura de restauro histórico: atividades que visam preservar ou restaurar o carácter histórico de um edifício, de acordo com requisitos legais pré-definidos.

- Serviços de consultoria em arquitetura: atividades que visam o fornecimento de pareceres, estudos e relatórios em matérias de arquitetura.

#### B1.2 - Serviços de planeamento urbanístico e ordenamento do território

- Atividades de desenvolvimento de planos relativos ao uso do solo, tendo em vista a criação e manutenção sistemática e coordenada do desenvolvimento de áreas urbanas e rurais a várias escalas geográficas e considerando aspetos multidisciplinares, nomeadamente, sociais, económicos e ambientais.

Incluem-se atividades de consultoria e estudos de impacto ambiental e avaliação de políticas, programas e planos.

#### B1.3 - Serviços de arquitetura paisagista

- Atividades que visam a conceção e o planeamento da apresentação estética do espaço aberto envolvente de qualquer projeto de edificação (edifícios residenciais e não residenciais) ou de projetos de zonas recreativas e parques públicos. Inclui ainda a preparação e modificação de terrenos e a melhoria de acesso a locais.

- Serviços de consultoria em arquitetura paisagística: atividades que visam o fornecimento de pareceres, estudos e relatórios em matérias de arquitetura paisagista.

#### B1.4 - Outros serviços de arquitetura

Atividades de arquitetura não contempladas em B1.1, B1.2 ou B1.3.

#### B2.1 - Serviços de consultoria em engenharia

- Atividades que visam o aconselhamento a clientes sobre princípios e métodos de engenharia sem vínculo a projetos específicos, incluindo análise estratégica, estudos de regulamentação e auditorias.

#### B2.2 - Serviços de engenharia para projetos

- Atividades de engenharia que visam o fornecimento de desenhos, planos e estudos, relacionados com projetos de construção ou modificação de edifícios residenciais e não-residenciais e com projetos de especialização setorial, nomeadamente nas áreas da energia, transportes, gestão de resíduos, abastecimento, saneamento e escoamento de água e telecomunicações.

#### B2.3 - Serviços de gestão de projetos de construção

- Atividades que consistem em assumir a responsabilidade global pela conclusão com êxito de um projeto de construção em nome do cliente, incluindo a organização do financiamento e da conceção, o concurso e a execução das funções de gestão e controlo. Notas: Não se incluem trabalhos de construção geral.

#### B2.4 - Outros serviços de engenharia e técnicas afins

Atividades de engenharia e técnicas afins não contempladas em B2.1, B2.2 ou B2.3, nomeadamente, a consultoria e prospeção geológica, geofísica e similares e os serviços de cartografia.